



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.390 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 12.373/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do SAAE, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na dotação abaixo codificada:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.02	04.1230062.2002	3390.34	600.000,00	11

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do SAAE:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.00	04.1220062.2068	3390.39	600.000,00	4

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 12 de junho de 2012.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO